



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000058/2021
Processo: 8927-00 2021

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador JuracY Sheffer, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público."

Verifica-se que a matéria está afeta à competência desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação e ao analisarmos, constata-se que não existe qualquer vício de iniciativa na proposição, considerando não se tratar de matéria privativa do Chefe do Poder Executivo. No mesmo sentido, o projeto de lei está em consonância com o artigo 30, inciso I da Constituição Federal, que reconhece a legitimidade dos municípios em legislar sobre assuntos de interesse local.

Acrescenta-se ainda que o autor cuidou de apresentar os pareceres técnicos dos órgãos da Prefeitura, indicando a viabilidade da denominação do logradouro, bem como os documentos do homenageado. No que se refere ao mérito é de se reconhecer a importância e contribuição do Sr. GUNTHER ADOLPH FASSHEBERS, no desenvolvimento do Município, atuando como o primeiro farmacêutico de Juiz de Fora, prestando relevantes serviços à saúde da população.

Isto posto, opino pela legalidade e constitucionalidade do projeto, liberando-o para que siga o seu regular trâmite regimental.

Palácio Barbosa Lima, 29 de março de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD